



República
Federativa
do Brasil



Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

República
Federativa
do Brasil



Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Ficha técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretaria Nacional de Planejamento

Virginia de Angelis Oliveira de Paula

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas

Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas

Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento

Institucional

Felipe Cesar Araújo da Silva

Subsecretaria de Temas Transversais

Subsecretaria de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais

Clarice Fernandes Marinho

Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Orçamentário

Marcelo Augusto Prudente Lima

Coordenador-Geral de Revisão de Gastos e Investimentos Plurianuais

Eduardo Rodrigues da Silva

Equipe Técnica

Beatriz Leão Yamada

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO

Subsecretarias da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Design

Designers Seniors

Viviane Barros – MPO/SE (coordenação)

Ivan Sasha – MPO/SE

André Nóbrega – MF/SPE

Assistente de Design

Douglas Saymom – MPO/SE

Estagiária de Design

Emanuele Queiros – MPO/SE

Assessoria Especial de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Erica Maria Teixeira de Andrade

Marcílio Silva Souza

Natália Oliveira de Almeida

Telefone: (61) 2020-4217/5384

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br

Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/loa/lei-orcamentaria-anual-2026>

Última alteração: 18 de fevereiro de 2026

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

 [@MinPlanejamento](https://twitter.com/MinPlanejamento)

 [@planejamentoeorcamento](https://www.instagram.com/planejamentoeorcamento)

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Orçamento cidadão : Lei Orçamentária Anual 2026 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2026.

35 p. : il.

1. Orçamento público - 2026. 2. Orçamento participativo. 3. Receita pública. 4. Despesa pública. 5. Regime fiscal sustentável. 6. Transparéncia orçamentária. 7. Finanças públicas. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.

CDU - 336.14(81)"2026"

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Sumário

1.	Como funciona o processo orçamentário	8
a.	Elaboração	9
b.	Aprovação	10
c.	Execução	11
d.	Controle	12
2.	Receitas	13
3.	Despesas	15
a.	Tipos de despesas primárias	16
4.	Regime Fiscal Sustentável	17
5.	Orçamento por Esfera	18
6.	Orçamento por Poder	19
7.	Orçamento por Órgãos	20
8.	Prioridades	21
9.	Agendas Transversais	29

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

A partir de 2023, a SOF passou a publicar ainda o Orçamento Cidadão relativo ao orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Consideramos a transparência orçamentária um valor e, por isso, trabalhamos a cada ano em inovações que permitem às cidadãs e aos cidadãos de todo o país melhor compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados. Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o Orçamento Cidadão!

Clayton Montes
Secretário de Orçamento Federal





Conheça mais!

O que é Orçamento Público?

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

O que é Transparéncia Orçamentária?

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, comprehensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?

Visite nossas páginas na internet:

Orçamento Público

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

Orçamento Cidadão

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao>

Painel do Orçamento Federal

https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40p-qlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Orçamento em números

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026



<https://www.gov.br/planejamento/ploanumeros2026>



Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?





O que é
PPA?



Plano que define, de forma regionalizada, **diretrizes, objetivos** e **metas** para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. O PPA atual tem vigência do início de 2024 a 2027.

O que é
LDO?



Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para **sanção e vetos** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Sanção do Presidente da República ao PLOA

O PLOA 2026 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2025 e encaminhado para sanção no dia 22 de dezembro de 2025. O Presidente da República tem 15 dias úteis, a partir do recebimento do PLOA aprovado pelo Congresso Nacional, para manifestar a sua concordância total ou parcial com o projeto. Caso não se manifeste nesse prazo, considera-se que há concordância total com o PLOA aprovado pelo Poder Legislativo.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as discordâncias se justificam quando o Poder Executivo considera que as alterações promovidas pelo Congresso Nacional ao PLOA são inconstitucionais ou contrariam o interesse público. Nesses dois casos, o Presidente da República deve enviar uma mensagem ao Presidente do Senado Federal com as “razões de veto”.

A [Mensagem nº 37, de 14 de janeiro de 2026](#), mostra que foram vetadas, por contrariedade ao interesse público, a inclusão de programações orçamentárias com localização ou destinatário específico entre as despesas discricionárias do Poder Executivo, classificadas com “RP 2”, contrariando a legislação vigente.

A partir do recebimento da mensagem, o Congresso Nacional tem trinta dias para apreciar os vetos presidenciais, os quais só podem ser rejeitados pelo voto da maioria absoluta dos Deputados Federais e Senadores da República.

O que são Emendas ao PLOA?

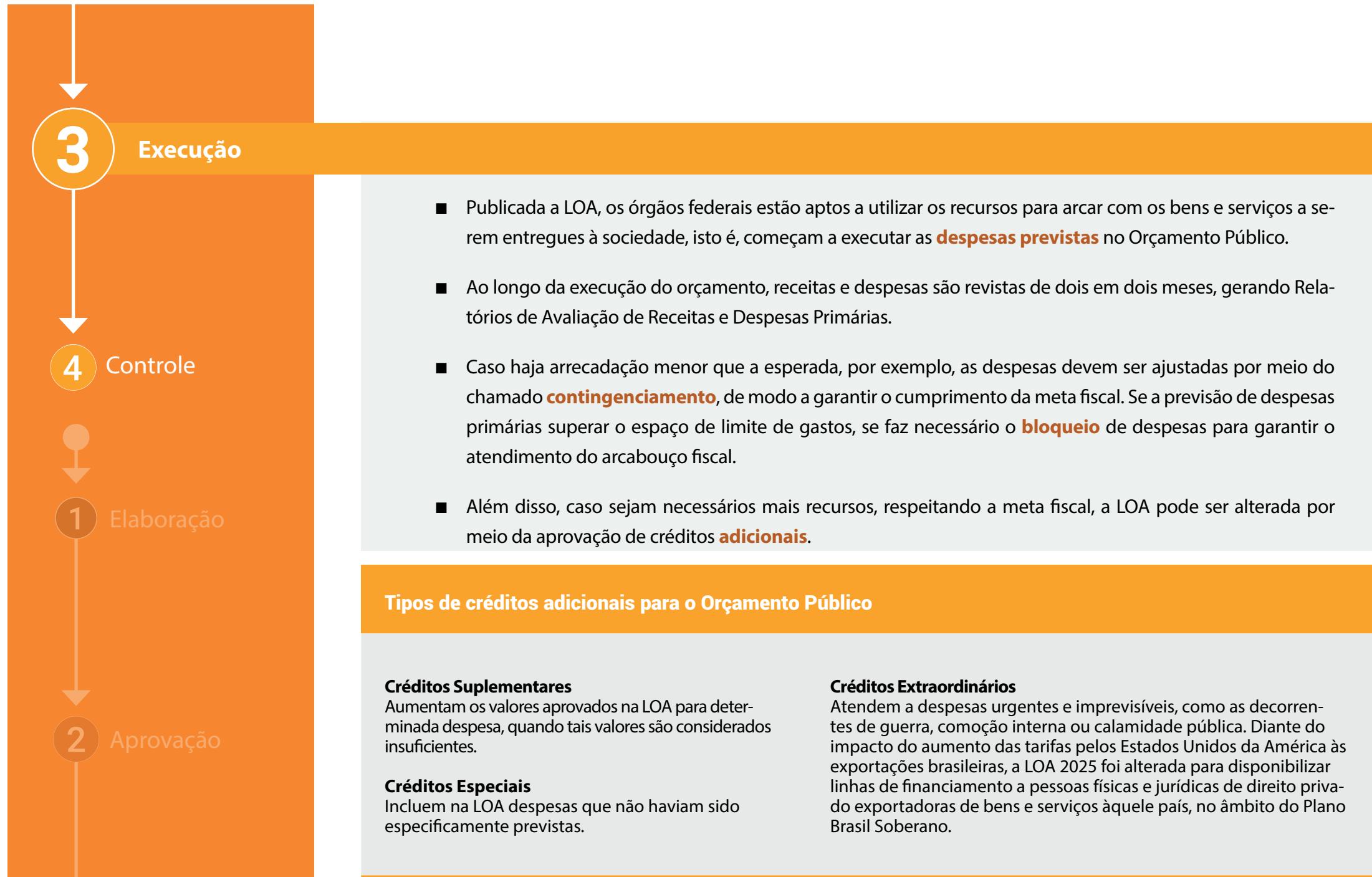


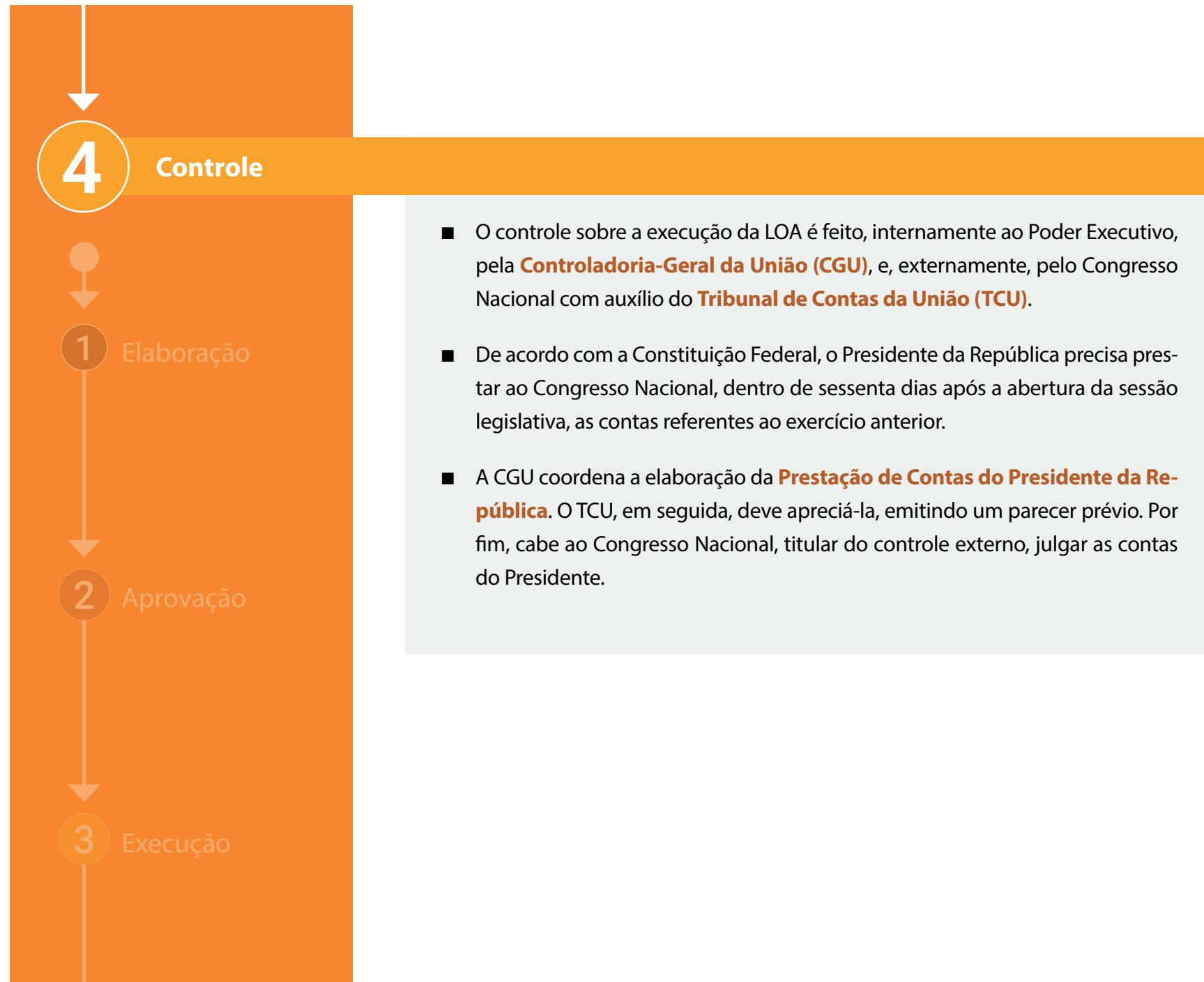
As emendas ao PLOA são as alterações que Deputados Federais e Senadores da República fazem no PLOA durante sua tramitação no Congresso Nacional. A emenda pode modificar a previsão de receita, a destinação ou valor do gasto.

Entenda a Execução das emendas parlamentares

Elas são classificadas pelo Resultado Primário (RP) 6 – Emendas Individuais, 7 – Emendas de Bancada Estadual e 8 – Emendas de Comissão. Essas emendas trazem, no acompanhamento orçamentário e financeiro, a identificação do autor, sendo que sua execução compreende a indicação do parlamentar na aplicação do recurso.

Veja mais informações orçamentárias no [Painel do Orçamento Federal](#).

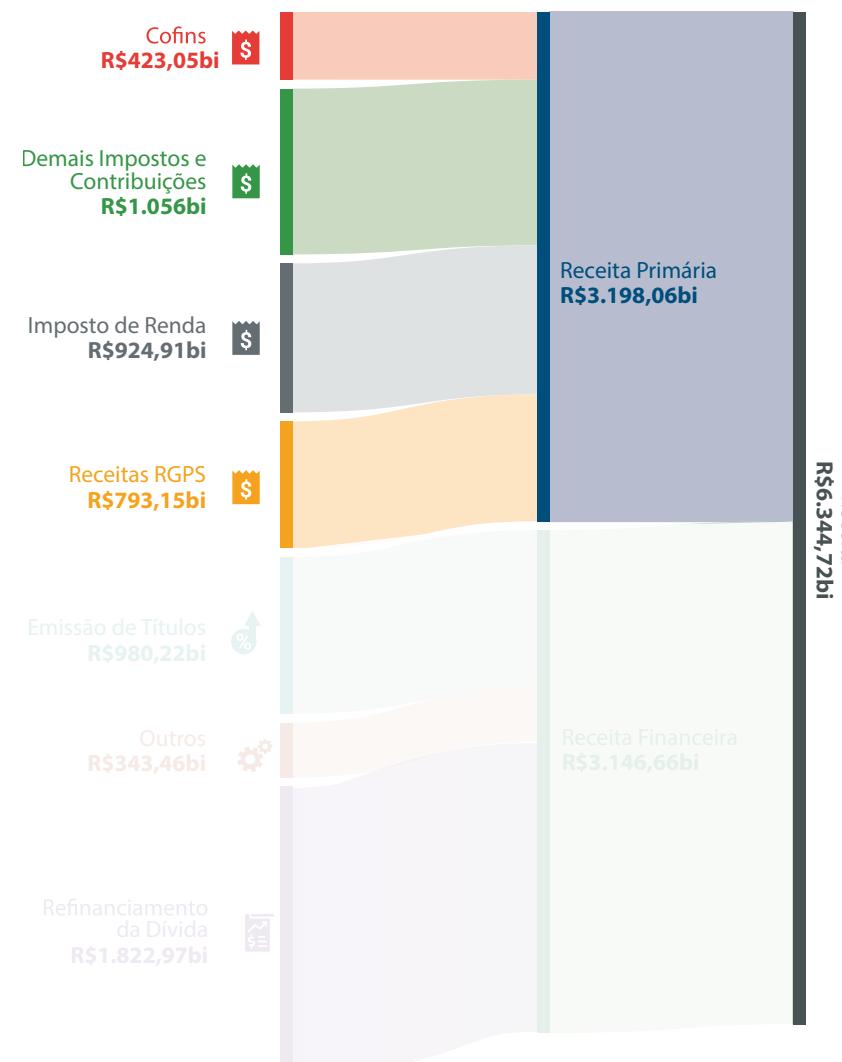




Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 1
Distribuição receita primária e financeira



O que é **Receita Primária**?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

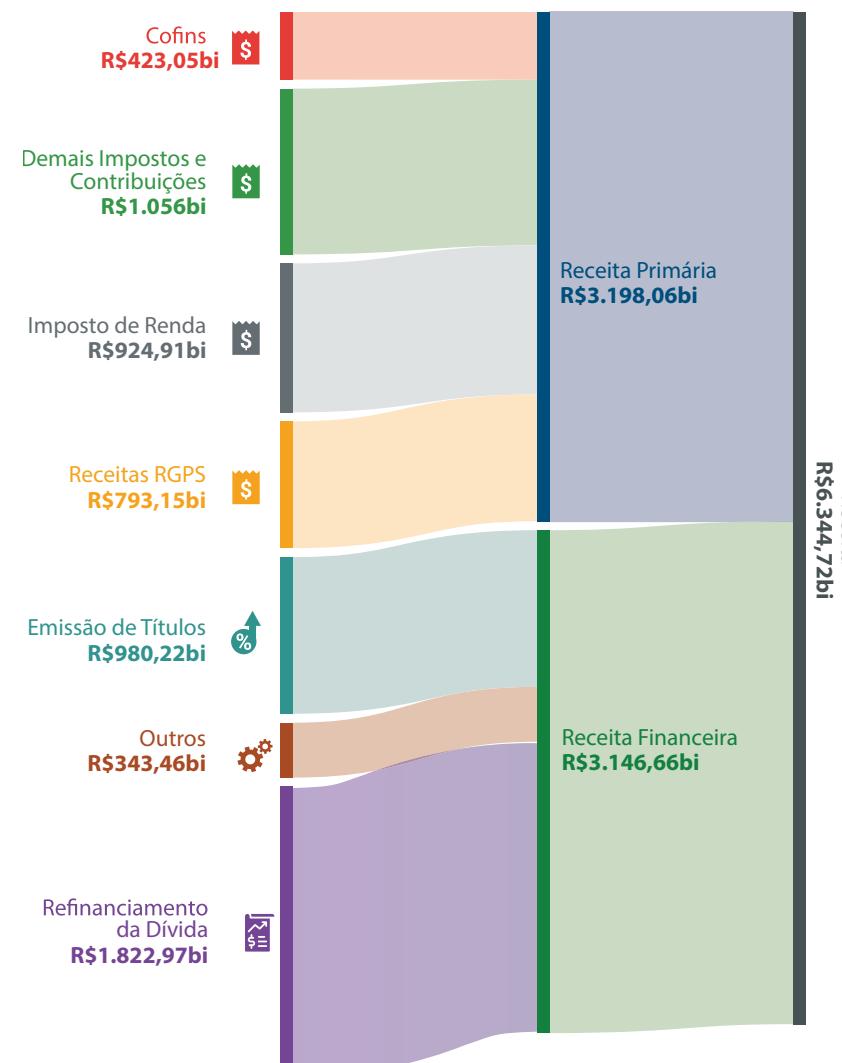
- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- e aluguéis de imóveis públicos federais.

Na LOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 3,20 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 28,92% são provenientes do Imposto de Renda; 24,80% são de receitas do RGPS; 13,23% são oriundos da Cofins; e 33,05% das demais receitas primárias.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 2
Distribuição receita primária e financeira



O que é Rolagem da Dívida?

É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, isto é, a contração de um novo empréstimo para pagar uma dívida antiga.



Na LOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 3,15 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 57,93% correspondem ao refinanciamento da dívida; 31,15% à emissão de títulos; e 10,92% às demais receitas financeiras.

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento (rolagem da dívida); e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é **Despesa Primária**?

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias, do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. Na LOA 2026, as despesas primárias somam R\$ 3,21 trilhões.

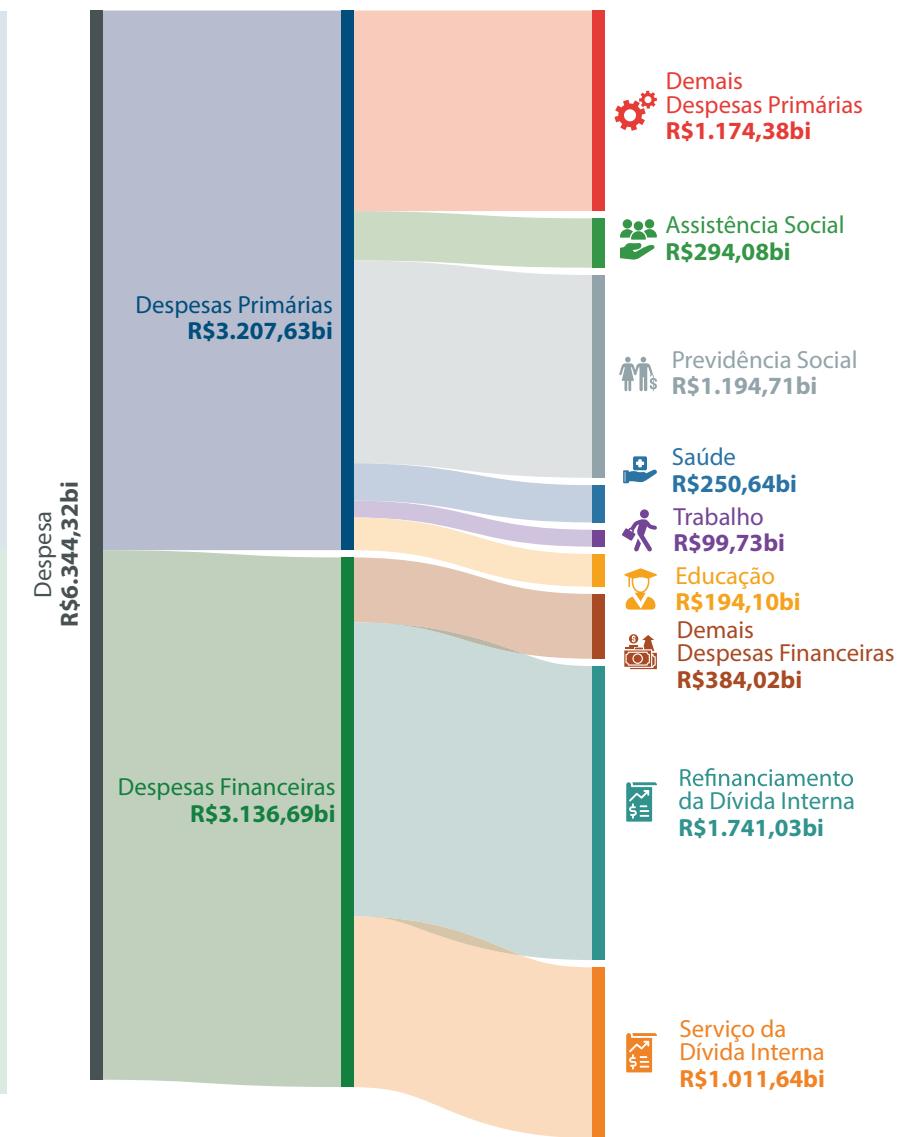
O que é **Despesa Financeira**?

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

Na LOA 2026, as despesas financeiras representam 49,44% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R\$ 3,14 trilhões do total das despesas do Orçamento da União.

Figura 3

Distribuição de despesas primárias e financeiras por função



Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que na LOA 2026 representam 50,56% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

Obrigatórias	Do total das despesas primárias 92 % são despesas obrigatórias	Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias na LOA 2026 são:	Benefícios da Previdência Social R\$ 1,13 trilhão Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios	Transferências Constitucionais R\$ 592,16 bilhões Valores que o Governo Federal é obrigado a repassar a estados e municípios, de acordo com o que está previsto na Constituição Federal	Gastos com Pessoal R\$ 459,89 bilhões Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles
	Do total das despesas primárias 8 % são despesas discricionárias	Gastos que o Governo Federal pode propor quando fazer e em que montante, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal	No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias, após análise minuciosa. Elas podem envolver, entre outros, investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais		

Regime Fiscal Sustentável

A LOA de 2026 considerou o novo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023). Esse regime substitui o chamado Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016) e tem dois principais objetivos: assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover as condições necessárias para o crescimento socioeconômico do País.

A base do Regime Fiscal Sustentável é garantir uma trajetória consistente para o resultado primário, que é a diferença entre as receitas e as despesas do governo, sem contar as receitas financeiras e os gastos com a dívida pública. Se as receitas superam as despesas, temos um superávit primário; se as despesas superam as receitas, temos um déficit primário.

Segundo o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário podem variar em até 0,25% do Produto Interno Bruto - PIB para mais ou para menos durante a execução do orçamento. Além disso, as despesas podem crescer de 0,6% a 2,5% acima da inflação, permitindo ajustes no orçamento conforme as mudanças socioeconômicas.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é garantir um gasto mínimo com investimentos públicos. Todo ano, o PLOA e sua respectiva Lei deverão atender ao Piso de Investimentos que, conforme estabelecido na LC nº 200/2023, não será inferior ao montante correspondente à 0,6% do PIB estimado no respectivo PLOA. O Regime Fiscal Sustentável também prevê aumento dos recursos para investimentos se o superávit primário for maior que 0,25% da meta, ou seja, se o crescimento da economia for maior do que o esperado. Para a LOA 2026, o valor alocado para o cumprimento do Piso de Investimentos é de R\$ 111,39 bilhões, dos quais 63,30% (R\$ 70,51 bilhões) estão destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Orçamento por Esfera

A Constituição Federal de 1988 organiza o Orçamento da União em três esferas, reproduzidas na LOA:

Orçamento Fiscal

R\$ 4,37 trilhões

O Orçamento Fiscal compreende as receitas arrecadadas e os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das empresas estatais não dependentes.

Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,98 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social abrange as receitas destinadas por lei, as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social, as receitas de todos órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à seguridade social ou caracterizadas como originárias de serviço de saúde, bem como os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Orçamento de Investimento das Estatais

R\$ 197,89 bilhões

O Orçamento de Investimento das Estatais compreende parte das receitas próprias da empresa e recursos alocados pela União para investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder:



R\$ 6,24 trilhões

Executivo



R\$ 19,39 bilhões

Legislativo



R\$ 86,64 bilhões

Judiciário

O montante específico para o Ministério Público da União é de R\$ 10,62 bilhões e para a Defensoria Pública da União é de R\$ 892,36 milhões

Orçamento por Órgãos

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão da Administração Pública Federal



Prioridades



Quais são as prioridades para a LOA de 2026?

Segundo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal, alinhadas às diretrizes, objetivos e metas definidos no PPA.

Assim, a LDO 2026 (Lei nº 15.321/2025) estabelece que o PLOA indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024).

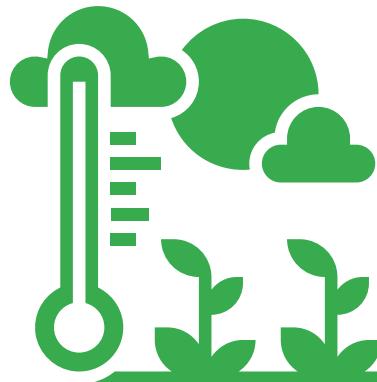
As seis prioridades do PPA 2024-2027, os objetivos específicos selecionados no âmbito dos programas a elas relacionados e os valores correspondentes na LOA 2026 são apresentados a seguir. Destaca-se que o Novo PAC continuará sendo acompanhado em sua integralidade. Assim, o valor apresentado representa o total do programa na LOA 2026.



Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R\$ 173,47 bilhões

Objetivos específicos	LOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda. 	R\$ 159,53 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade. 	R\$ 10,21 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural 	R\$ 1,89 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 	R\$ 1,53 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras 	R\$ 246,43 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos 	R\$ 57,13 milhões



Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R\$ 1,57 bilhão

Objetivos específicos*	LOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. 	R\$ 603,49 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. 	R\$ 496,57 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas. 	R\$ 244,12 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. 	R\$ 172,86 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas. 	R\$ 20,61 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações 	R\$ 15,48 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar Gestão de Riscos e Desastres 	R\$ 15,47 milhões

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

*



Educação Básica

R\$ 14,04 bilhões

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

Objetivos específicos*	LOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. 	R\$ 9,07 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos. 	R\$ 2,79 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. 	R\$ 1,78 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. 	R\$ 403,74 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos. 	R\$ 1,00 milhão



Saúde: Atenção Primária e Especializada

R\$ 55,21 bilhões

Objetivos específicos	LOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Reducir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno. 	R\$ 22,69 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional 	R\$ 15,87 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil 	R\$ 10,34 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária 	R\$ 6,30 bilhões



Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 6,02 bilhões

Objetivos específicos	LOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Ampliação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. 	R\$ 2,60 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional. 	R\$ 1,69 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país. 	R\$ 1,45 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação social e profissional. 	R\$ 124,31 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais 	R\$ 72,39 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país. 	R\$ 48,15 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil. 	R\$ 28,60 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho. 	R\$ 4,00 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. 	R\$ 1,97 milhão



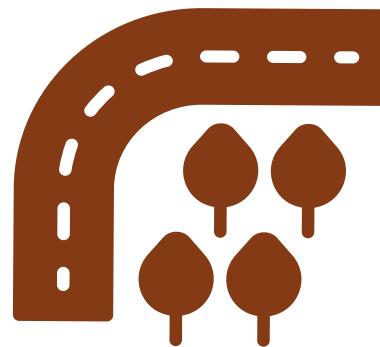
Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R\$ 77,10 bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Para o ano de 2026, R\$ 77,10 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade e R\$ 88,51 bilhões são financiados pelo Orçamento de Investimentos de Empresas Estatais.

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	LOA 2026 em reais
Transporte eficiente e sustentável	Rodovias	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	R\$ 8,05 bilhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R\$ 133,09 milhões
	Hidrovias	Operação de Terminais Hidroviários	R\$ 133,45 milhões
	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	R\$ 198,08 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R\$ 27,49 milhões
Infraestrutura Social e Inclusiva	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R\$ 195,69 milhões
	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 300,00 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	R\$ 26,10 milhões
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa Minha Vida	R\$ 7,67 bilhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R\$ 691,67 milhões
	Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	R\$ 404,28 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 379,04 milhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à urbanização de favelas	R\$ 235,39 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 37,07 milhões



Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R\$ 77,10 bilhões

Água para Todos	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R\$ 799,30 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhais e Rede de Distribuição Associada	R\$ 55,60 milhões
	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 39,85 milhões
Inclusão digital e conectividade	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R\$ 41,70 milhões
	Conectividade de Escolas	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	R\$ 30,00 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R\$ 21,60 milhões
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	R\$ 1,36 bilhão
	Marinha	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	R\$ 775,58 milhões
	Exército	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	R\$ 539,81 milhões
Educação, Ciência e Tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica e à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R\$ 2,72 bilhões
	Inovação e Pesquisa	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	R\$ 1,65 bilhão
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 686,76 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 473,79 milhões
Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R\$ 5,11 bilhões
	Atenção Primária	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidades Básicas de Saúde -(UBS) e Unidades Odontológicas Móveis (UOM)	R\$ 1,43 bilhão
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R\$ 553,87 milhões
	Telessaúde	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	R\$ 24,10 milhões

Agendas Transversais



O que são Agendas Transversais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 212 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Esse é caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e em crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal.

Visando ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados e considerando as cinco Agendas Transversais definidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024), o Poder Executivo Federal apresenta as Agendas Transversais como parte das Informações Complementares do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional.



Mulheres

R\$ 3,28 bilhões	
R\$ 1,29 bilhão	R\$ 1,98 bilhão
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	R\$ 437,79 milhões
Ministério da Educação	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 120,29 milhões
Ministério das Mulheres	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	R\$ 91,59 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	R\$ 73,70 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 24,00 milhões



Crianças e Adolescentes

R\$ 85,38 bilhões	
R\$ 75,74 bilhões	R\$ 9,64 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e o atendimento das necessidades específicas de crianças e adolescentes.

Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Ministério da Educação	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	R\$ 11,46 bilhões
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	R\$ 308,84 milhões
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	R\$ 81,26 milhões
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	R\$ 19,30 milhões



Igualdade Racial

R\$ 217,34 milhões	
R\$ 152,31 milhões	R\$ 119,02 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo.

Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gastos não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R\$ 114,04 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	R\$ 26,10 milhões
Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	R\$ 18,62 milhões



Povos Indígenas

R\$ 4,10 bilhões	
R\$ 1,57 bilhão	R\$ 2,53 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.

As Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas na LOA 2026 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	R\$ 1,38 bilhão
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 130,10 milhões
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R\$ 121,35 milhões



Meio Ambiente

R\$ 58,21 bilhões	
R\$ 49,74 bilhões	R\$ 8,47 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Meio Ambiente reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza gastos com finalidade principal ou secundária de conservação dos recursos naturais; de melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); de enfrentamento da emergência climática; e de transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Operações Oficiais de Crédito	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 42,48 bilhões
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 650,12 milhões
Ministério das Cidades	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	R\$ 404,38 milhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 232,70 milhões



Ação Transversal

R\$ 491,71 bilhões

Gastos não exclusivos

Quando a ação orçamentária beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais, ela é categorizada como Ação Transversal.

A ampliação da categoria da Ação Transversal na LOA 2026 reflete o avanço no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas, isto é, na confirmação de que os eixos de desigualdades que estruturam a sociedade brasileira resultam em uma diversidade de vivências, experiências e necessidades de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas negras, quilombolas e indígenas que precisa ser considerada na atuação do Estado e expresso no orçamento.

Agenda	Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2026 em reais
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	R\$ 443,65 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	R\$ 158,63 bilhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 802,65 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	R\$ 166,85 milhões
Crianças e Adolescentes; Mulheres	Ministério das Cidades	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	R\$ 466,07 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	R\$ 157,94 milhões
Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 53,05 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 248,19 milhões